

Campinas, 15 de julho de 1976. *9/15/76*



*1. Protocolar
2. CAR*

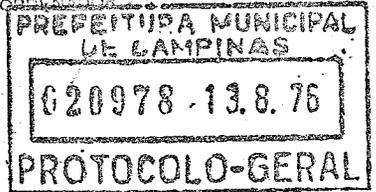
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

C.A.R.

S. Emplacamento

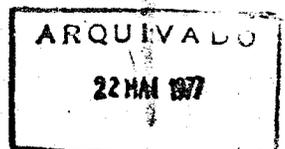
Sr. Coordenador das A.R.

ANTONIO DA CUNHA MENDES
COORDENADOR



Cumprindo V. determinação de dar nomes a todas as vias publicas de Vilas e Jardins que ainda não as possuem, tendo como indicação só os numeros dados pelas plantas de loteamento, envie uma relação de nomes que poderão, s.m.j. ser aproveitados para as ruas do J.GARCIA- 1a e 2a Glebas, completando assim a denominação de todas as suas ruas.

Atenciosamente,



Nomes que poderão ser utilizados para denominar as ruas que não tem, no Jardim Garcia, 1ª e 2ª GLEBAS.

1ª GLEBA

Rua 18- RUA ANTONIO FERREIRA LARANJA - 1888- 1946
 início : divisa com Elisiario A. Junqueira Penteado
 termino : Rua 19 do mesmo loteamento.

JUSTIFICATIVA: Comerciante- cidadão prestante

Rua 19- RUA ALFREDO BATTIBUGLI - 1890- 1947
 início : rua 18 do mesmo loteamento

JUSTIFICATIVA: Vereador: cidadão prestante.

2ª GLEBA

Rua 11- RUA FRANCISCO VOLPE - 1876-1961
 início : Rua 17 do mesmo loteamento.
 termino : Rua Manoel da Nobrega.

JUSTIFICATIVA: Pioneiro no pecuarismo
 cidadão prestante.

Rua 15- RUA VICENTE BELLOCHIO - 1885- 1945
 início : Rua Silva Jardim
 termino : divisa com João Ferreira da Cunha

JUSTIFICATIVA: Comerciante-cidadão prestante

Rua 17- RUA ANTONIO GRIGOLETO - 1902-1959
 início : Rua projetada do mesmo loteamento
 termino : divisa com João, Ferreira da Cunha

JUSTIFICATIVA: Pioneiro na hotelaria em
 Campinas.

Rua Projetada- RUA ANTONIO DOS SANTOS - 1927- 1975
 início : divisa com João Ferreira da Cunha
 termino : rua 17 do mesmo loteamento

JUSTIFICATIVA: Funcionario municipal dedicado

Rua S/D - RUA LUIZ PITTA - 1892-1973
 início : Rua Projetada
 termino: Rua 17 do mesmo loteamento

JUSTIFICATIVA: Construtor destacado.



RUA ANTONIO DOS SANTOS



DECRETO N.º 5027, DE 4 DE JANEIRO DE 1977

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de Dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas as vias públicas do JARDIM GARCIA:

1.º Gleba

I — RUA ANTONIO FERREIRA LARANJA — (1888 — 1946) — a Rua 18 que tem início na divisa com Elisiário A. Junqueira Pentecado e término à Rua 19 do mesmo loteamento.

II — RUA ALFREDO BATTIBUGLI — (1890 — 1947) — a Rua 19 que tem início à Rua 18 do mesmo loteamento.

2.º GLEBA

I — RUA FRANCISCO ^{MENDES} VOLPE — (1876 — 1961) — a Rua 11 que tem início à Rua 17 do mesmo loteamento e término à Rua Manoel da Nóbrega.

II — RUA VICENTE BELLOCCHIO — (1885 — 1945) — a Rua 15 que tem início à Rua Silva Jardim e término na divisa com João Ferreira da Cunha.

III — RUA ANTONIO GRIGOLETO — (1902 — 1959) — a Rua 17 que tem início à Rua Projetada do mesmo loteamento e término na divisa com João Ferreira da Cunha.

IV — RUA ANTONIO DOS SANTOS (1927 — 1975) — a Rua Projetada que tem início na divisa com João Ferreira da Cunha e término à Rua 17 do mesmo loteamento.

V — RUA LUIZ PITTA — (1892 — 1973) — a Rua S/D, que tem início à Rua Projetada e término à Rua 17 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de janeiro de 1977.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 20978 de 13 de agosto de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em data supra.

DR. ARMANDO PAOLINELLI
Chefe do Gabinete